



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº
309/20

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de elaboração da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópias à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade de elaboração da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a necessidade de elaboração da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado de Rondônia, instituída nacionalmente por meio da Lei Federal nº 13.798/2019. Ressaltamos que, a propositura se faz imprescindível, considerando que cerca de 930 adolescentes e jovens dão à luz todos os dias no Brasil, totalizando 434,5 mil mães adolescentes por ano, conforme informações divulgadas pelo Ministério da Saúde, por meio do link: <https://saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46276-prevencao-de-gravidez-na-adolescencia-e-tema-de-campanha-nacional>. Portanto, a execução dessa política pública é de extrema relevância para orientação, proteção e prevenção da gravidez na adolescência.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.